



PORTARIA CNMP-SG Nº 79, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.6182.0005927/2018-49, resolve:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 2/5/2019 a 31/5/2019, ao servidor EDSON LISBOA VIEIRA DA SILVA NETTO, ocupante do cargo de Técnico de Segurança Institucional, matrícula n. 20.845, referente ao 1º quinquênio (26/6/2009 a 24/6/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 04 de abril de 2019.

ADRIANA ZAWADA MELO